



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288/2013

Exonera a pedido ISAMU OSHIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

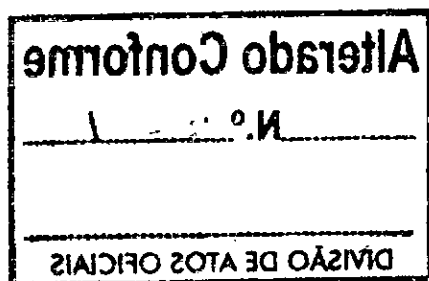
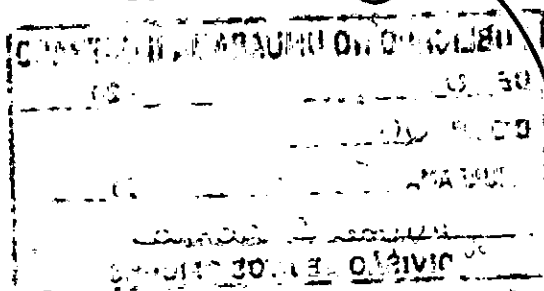
Art. 1º. Exonerar a pedido **ISAMU OSHIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 719.413-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 306.692.519-68, nomeado em 12 de janeiro de 2011, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 04 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as portarias nº 115/2011, nº 324/2011, nº 173/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UNIVERSIDADE DE UZUN
UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE DE UZUN
UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE DE UZUN

UNIVERSIDADE DE UZUN

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE DE UZUN

UNIVERSIDADE DE UZUN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Janeiro / 2013
DE Nº 9696
UMUARAMA, 07 / 02 / 2013
Bryenne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS